



Prefeitura Municipal de

FLS. 04
PROC. 34144
Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

ADMINISTRAÇÃO: Guilherme Guglielmo

= PROJETO DE LEI N° 08174 DE 27- março DE 1.974 =

"Dispõe sobre autorização para assinatura de convênio com o D.E.R. para pavimentação da rua Duque de Caxias em Barueri".

GUILHERME GUGLIELMO, Prefeito - do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.,

Artigo 1º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar - com o D. E. R. (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, convênio para pavimentação da Rua Duque de Caxias em Barueri.

Artigo 2º) - Do convênio referido no artigo anterior deverá - constar a obrigação de cooperação mútua, cabendo - à Prefeitura a colocação de guias e sargentas e ao DER a pavimentação do leito carroçável, ficando a via pública em questão sob administração do Município que se encarregará da conservação dos serviços acima previstos.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias.

Artigo 4º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 27 de março de 1.974.

27-3-74
M. G. G.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

GUILHERME GUGLIELMO